

Concurso Zabelê de poesia

Edição 2021

REGULAMENTO

A RÁDIO COMUNITÁRIA ZABELÊ FM faz saber, para conhecimento de toda a comunidade remansense, que estão abertas as inscrições para o Concurso ZABELÊ de Poesia - Edição 2021, a ser realizado no dia 09/10/2021, de forma remota (via internet), sendo regido pelos dispositivos do presente regulamento:

1. DA PROMOÇÃO

I. O Concurso ZABELÊ de Poesia - Edição 2021 é um concurso destinado a todos e todas as remansenses, maiores de 11 (onze) anos de idade, residentes no município e que desenvolvem atividades literárias.

2. DOS OBJETIVOS

I. O Concurso ZABELÊ de Poesia tem como objetivo promover a cultura na comunidade local, valorizando, fomentando e difundindo a produção literária dos poetas e poetisas remansenses;

II. O Concurso ZABELÊ de Poesia tem ainda como objetivo promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária dos artistas.

3. DO TEMA

I. Carinhosamente chamado de Velho Chico, o Rio São Francisco é protagonista de muitas vidas, histórias, lendas e, além de fazer parte da memória de muitos brasileiros e brasileiras, inspira e ainda fornece sustento a muitas famílias;

II. Neste ano de 2021, celebramos 520 anos do Rio São Francisco. Como forma de homenagem à passagem desta data e à indiscutível importância do Rio para a história do Brasil, o tema proposto para criação das produções é "Velho Chico: vida, fé e esperança".

4. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

I. Cidadãos e cidadãs remansenses, maiores de 11 (onze) anos de idade e que residem no município;

II. Cada participante poderá participar com apenas 01 (uma) poesia;

III. O Concurso conta com 02 (duas) categorias de participação: a) Infanto-juvenil: de 11 a 17 anos de idade completos; b) Adulta: a partir de 18 anos de idade.

5. DAS INSCRIÇÕES

I. As inscrições serão realizadas no período de 1º a 30 de setembro do corrente ano, em horário comercial, na sede da Rádio Comunitária Zabelê FM, situada na Av. Cel. José Castelo Branco (Rua dos Bancos), nesta cidade de Remanso/BA;

II. Os candidatos e candidatas poderão inscrever apenas 01 (um) poema;

III. Para a efetivação da inscrição, os candidatos e candidatas deverão apresentar toda a documentação prevista no item 6 e preencher os formulários descritos no item mencionado e que serão disponibilizados no ato da inscrição na sede da emissora;

IV. O material entregue na inscrição do Concurso não será devolvido sob qualquer hipótese.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no Concurso são necessários os seguintes documentos:

I. Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);

II. Caso o/a participante seja menor de idade, cópia de documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH) do representante legal do/a menor;

III. Cópia de comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);

- IV. 04 (quatro) vias digitadas do poema, em papel tamanho A4, letra com fonte "Arial 12". Em cada via, deverá conter o título do poema e o nome do/a autor/a;
- V. Acompanhando as 04 (quatro) vias do poema, deverão ser anexadas a ficha de inscrição, declaração de autoria/ineditismo, termo de gravação/uso de imagem e termo de autorização para participação de menor, assinada pelo representante legal, caso o/a participante seja menor de idade (os anexos aqui descritos serão disponibilizados no ato da inscrição na sede da emissora).

7. DAS CONDIÇÕES

Sob pena de desclassificação do Concurso:

- I. Não poderão participar do Concurso ZABELÊ de Poesia colaboradores e/ou prestadores de serviço que mantenham vínculos com a emissora e membros da comissão julgadora;
- II. Os poemas concorrentes deverão ser inéditos;
- III. Os participantes deverão apresentar, dentro do prazo estabelecido neste regulamento, toda a documentação apresentada no item 6.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

- I. A comissão julgadora será composta por 03 (três) pessoas com notável conhecimento na área de literatura, indicadas pela coordenação do Concurso;
- II. A comissão escolherá os três melhores trabalhos de cada categoria que farão jus à premiação.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I. Os critérios para a avaliação das poesias serão:

- a) exploração dos recursos linguísticos da poesia;
- b) criatividade;
- c) e adequação ao tema;

II. A comissão julgadora atribuirá pontuação de 5 a 10 em cada um dos critérios de avaliação;

III. A título de desempate, serão observadas a pontuação dos critérios, respectivamente: adequação ao tema, exploração dos recursos linguísticos da poesia e criatividade. Persistindo o empate, será realizado sorteio ao vivo durante o Sarau.

10. DO SARAU DE APRESENTAÇÃO DAS POESIAS

I. O Sarau será realizado no dia 09 de outubro de 2021 (sábado), às 16h, com transmissão, ao vivo, na programação da emissora (inclusive com transmissão através do canal no YouTube);

II. A participação dos poetas e poetisas acontecerá de forma remota (via internet) através de plataforma adequada;

III. Todas as orientações técnicas necessárias para acesso e participação no Sarau serão apresentadas posteriormente e chegará ao conhecimento de todos os poetas e poetisas aptos para o Concurso.

11. DA PREMIAÇÃO

I. As 03 (três) primeiras colocações nas duas categorias de participação receberão premiação;

II. Todos os poetas e poetisas aptos para o Concurso receberão certificado de participação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Todo e qualquer aspecto/dispositivo que, eventualmente, não tenha ficado nítido no presente regulamento será deliberado pela coordenação do Concurso;

II. As decisões da coordenação do Concurso e da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Remanso/BA, 30 de agosto de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Concurso ZABELÊ de Poesia - Edição 2021